

Juliana Vargas da Silva Hillmann
Membro da Comissão de Promoção

Meline Marques Cardoso
Membro da Comissão de Promoção

PORTARIA Nº 354, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 121/2014; e, Considerando as Leis Complementares nº 221, 222, 223, 224, 225 e 226, de 29 de julho de 2022, em seus artigos quanto à Promoção Vertical dos Servidores Efetivos e Estáveis que fazem parte do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

RESOLVE:

Artigo 1º Realizar a Promoção Vertical da Servidora Municipal requerente da Elevação de Nível, que teve seu requerimento deferido em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 223, de 29 de julho de 2022, conforme documento do Anexo Único.

Artigo 2º A servidora municipal que teve seu requerimento de Elevação de Nível deferido terá direito à Promoção Vertical em sua carreira, a contar da data da publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Ponta Porã, MS, 18 de novembro de 2025.

Wesley Jose Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Anexo Único da Portaria n.354, de 18 de novembro de 2025

3. SECRETARIA: SAÚDE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
3941-4	JOELMA MARIA DOS SANTOS MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	PROMOVIDO PARA NÍVEL II

Deisi Noemi Jimenez Rolão
Membro da Comissão de Promoção

Juliana Vargas da Silva Hillmann
Membro da Comissão de Promoção

Meline Marques Cardoso
Membro da Comissão de Promoção

Poder Legislativo

Decreto

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2025/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
José Menino Junior.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **ELENIR ALVES XIMENES**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 25 de novembro de 2025.

Jelson Bernabé

1º Secretário *ad hoc*

Agnaldo Pereira Lima

Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2025/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

José Menino Junior.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **ELENIR ALVES XIMENES**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 25 de novembro de 2025.

Jelson Bernabé

1º Secretário *ad hoc*

Agnaldo Pereira Lima

Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2025/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

José Menino Junior.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao Senhor **ARAL MATTOSO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 25 de novembro de 2025.

Jelson Bernabé

1º Secretário *ad hoc*

Agnaldo Pereira Lima

Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2025/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão: